



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 173, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Mudança de Classe e
Prêmio por Assiduidade.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RAFAEL MOLINARI**, matrícula nº 300, nomeado em 13 de março de 2012 para o cargo de Tesoureiro,

Mudança da **Classe B** para a **Classe C**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de outubro/2023, e de acordo com a LC 173/2020.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001, e de acordo com a LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de outubro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR